

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO SUPERIOR**

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO SUPERIOR DO ANO DE 2022.

Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, reuniram-se, extraordinariamente convocados, os membros do Conselho Superior (2018-2020), na sala virtual do google meet, link: meet.google.com/tgq-xusg-guu, o presidente do Conselho Superior, Prof. CARLOS GUEDES DE LACERDA e os conselheiros: JEAN MARCELO BARBOSA DE OLIVEIRA (Representante Titular do Corpo Docente), GENTIL LUIZ DA SILVA II (Representante Titular do Corpo Docente), JOSÉ MADSON DA SILVA (Representante Titular do Corpo Docente), JOSÉ ROBERTO TEIXEIRA DE CAMPOS (Representante Suplente do Corpo Docente), PABLO PINHEIRO (Representante Titular do Corpo Docente), LAUDENICE DE ARAÚJO MATIAS (Representante Titular dos Técnicos Administrativos), MARCONDES INÁCIO DA SILVA (Representante Titular dos Técnicos Administrativos), IVALDO DOS REIS VIEIRA (Representante Titular dos Técnicos Administrativos), GICELLE DE SOUZA SILVA (Representante Suplente dos Técnicos-Administrativos), JOSÉ ROBERTO ALVES ARAÚJO (Representante Titular do Colégio de Dirigentes), GILBERTO DA CRUZ GOUVEIA NETO ARAÚJO (Representante Titular do Colégio de Dirigentes), EDEL ALEXANDRE SILVA PONTES (Representante Titular do Colégio de Dirigentes), ÉDER JUNIOR CRUZ DE SOUZA (Representante Suplente do Colégio de Dirigentes), GABRIEL SOARES DA SILVA SANTOS (Representante Titular do Corpo Discente), JOSÉ CÍCERO ROCHA DA SILVA (Representante Titular das Entidades dos Trabalhado-res) e SEBASTIÃO HUGO BRANDÃO LIMA (Representante Titular das Entidades dos Trabalhadores), com a seguinte pauta:

1. Registro dos presentes. **2.** Abertura da Sessão. **3.** Informes. **4.** Apreciação da Resolução nº 65/2022-Consup/Ifal, emitida ad referendum, que revogou as Resoluções nºs 03 e 25/2021-Consup-Ifal, para homologação. (Processo nº 23041.010583/2022-10). **5.** Apreciação da Resolução nº 66/2022-Consup/Ifal, emitida ad referendum, que trata da Recondução de servidora NISE FARIA BRAGA para a Ouvidoria do Ifal, para homologação. (Processo nº 23041.012200/2022-48). **6.** Apreciação da Resolução nº 67/2022-Consup/Ifal, emitida ad referendum, que trata do afastamento do reitor do País, para participar da Missão Conif - Alemanha em maio/2022, para homologação. (Processo nº 23041.011552/2022-86). **7.** Apreciação da Resolução nº 68/2022-Consup/Ifal, emitida ad referendum, que trata da Adesão do Ifal ao Sistema Nacional de Reconhecimento e Certificação de Saberes e Competências Profissionais - RE-SABER, para homologação. (Processo nº 23041.013055/2022-12). **8.** Apreciação da Resolução nº 69/2022-Consup/Ifal, de 25/4/2022, emitida ad referendum, que trata da aprovação do Plano de Dados Abertos do Ifal – Biênio 2022/2024, para homologação. (Processo nº 23041.009006/2022-85). **9.** Apreciação do Processo nº 23041.012475/2022-81, de 5/4/2022 - Estabelece Normas para o Processo de Avaliação de Desempenho para os Docentes no âmbito do Ifal. **10.** Apreciação do Processo nº 23041.008774/2022-11, de 11/3/2022 - Alteração da Estrutura Administrativa do Campus Penedo-Criação de FCC. **11.** Apreciação do Processo nº 23041.008770/2022-33, de 11/3/2022 - Alteração da Estrutura Administrativa do Campus Penedo-Supressão de FCC. **12.** Apreciação do Processo nº 23041.002139/2022-21, de 19/1/2022 - Solicitação de alteração da Resolução nº 4/2018/CS/Ifal, que trata da Política de Gestão de Riscos e Controles Internos do Ifal. **13.** Apreciação do Processo nº 23041.013204/2022-43, de 8/4/2022 - Relatório de Atividades de Auditoria Interna - RAIN/2021. **14.** Apreciação do Processo nº 23041.014341/2022-03, de 15/4/2022 - Proposta de alteração da Resolução nº 71/CS/2020, Minuta que rege a Comissão de Ética de Uso de Animais. **15.** Apreciação

do Processo nº 23041.015867/2022-01, de 25/4/2022 - RELATÓRIO DE GESTÃO 2021 do INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS. **16.** Apreciação do Processo nº 23041.016008/2022-21, de 24/4/2022 - Alteração da Resolução nº 11/CS, de 22/9/2009, alterada pela resolução nº 22- A/CS, de 6/6/2016, que trata do Estatuto do Ifal, atualização de endereços de alguns campi. **17.** Apreciação do Processo nº 23041.034231/2020-98, de 20/10/2020 – Término de mandato do Consup e deflagração do Processo de Consulta Eleitoral para a composição do Conselho Superior do Ifal. O presidente, após confirmar o quórum, abriu a sessão, deu as boas-vindas a toda/os, dispensou os informes e informou da solicitação de antecipação do **item 9** da pauta, a pedido do conselheiro relator, o prof. Édel Alexandre, que foi aprovada por unanimidade. Continuando, o presidente apresentou o **item 9 da pauta** e passou a palavra ao relator conselheiro Édel Alexandre, que apresentou o objeto do processo, o histórico, nas considerações apresentou as seguintes sugestões: **1. ANEXO V - GRUPO C - foi acrescentado o seguinte:** A pontuação de cada item aumentará proporcionalmente nas hipóteses do/a docente ter afastamento concedido a partir do segundo semestre do período do interstício. **2. Art. 11 - foi acrescentado o seguinte: § 3º.** A pontuação mínima referida no inciso IV do § 1º, suso, será reduzida para 20 (vinte) pontos nas hipóteses de se tratar de servidor docente enquadrado no **Grupo C.** **§ 4º.** A pontuação mínima referida no inciso V do § 1º, suso, será reduzida para 4 (quatro) pontos nas hipóteses de se tratar de servidor docente ocupante de cargo de **CD.** **3. FATOR IV - ATUAÇÃO, PRODUÇÃO E EXPERIÊNCIA ACADÊMICO/PROFISSIONAL:** a. Publicação de livro com avaliação de Comissão Editorial ou Comissão Científica: 8 pontos Por publicação; b. Publicação de livro com ISBN: 6 pontos por publicação, e votou pela aprovação na solicitação. Em regime de discussão, foi destacada a importância da CPPD do Ifal, sobre a elaboração da Minuta e da aprovação da minuta; a representação da CPPD destacou o trabalho dos membros da Comissão, esclareceu sobre as alterações realizadas, o que permitirá haver somente uma resolução, revogando-se as anteriores que aprovaram as alterações; sugeriu-se 10 pontos por publicação de livro com avaliação de Comissão Editorial ou Comissão Científica; após o ajuste realizado na relatoria e posto em votação, o voto do relator foi aprovado por unanimidade. Na sequência, o presidente apresentou o item 15 da pauta e passou a palavra aos servidores Altemir Secco e Fernanda Albuquerque para fazerem a apresentação do relatório de gestão do ano de 2021. O servidor Altemir Secco informou que o relatório de gestão é uma obrigação imposta pelo Tribunal de Contas da União e que o documento, organizado por meio de material entregue pelas áreas sistêmicas do Ifal e da estrutura de governança, traz uma visão geral da organização, trata da estrutura da governança e traz as atividades ou ações desenvolvidas por cada uma das instâncias de governança e, também, traz informações orçamentárias, financeiras, sobre o capital humano, sobre a gestão de pessoas e sobre o planejamento estratégico, que possui 13 objetivos estratégicos do Ifal, 34 indicadores, as metas quinquenais e anuais, os indicadores e os resultados anuais, além do percentual de alcance dos objetivos estratégicos do PDI. A servidora Fernanda Albuquerque apresentou o resultado do PDI, com as principais iniciativas, os resultados dos 34 indicadores e o alcance dos 13 objetivos estratégicos. Dando continuidade à pauta, o presidente apresentou o item 4 e convidou a Pró-reitora de Extensão Elisabete Duarte de Oliveira, que apresentou a justificativa para a publicação *ad referendum* da resolução, considerando que, com o retorno das atividades presenciais as duas resoluções foram revogadas porque tratam de suspensão de artigos referentes a atividades/ações presenciais referentes a Estágio dos estudantes do ifal, durante o período de pandemia, o que foi corroborado pela servidora Dilliane. Não havendo discussão, posta em votação, a resolução foi homologada. Na sequência, o presidente apresentou o item 5 da pauta e convidou a servidora Marília Matsumoto para justificar a publicação *ad referendum*, a qual explicou que se estava atendendo à Portaria da CGU nº 1.181, de 10 de junho de 2020, devendo a proposta de recondução da servidora Nise Farias na Ouvidoria ser encaminhada, juntamente com a aprovação pelo Conselho Superior, à CGU, até o dia 07/04/2022. Não havendo discussão, posta em votação, a resolução foi homologada.

A seguir, o presidente apresentou o item 6 da pauta e justificou a aprovação *ad referendum* da resolução por necessidade de providências administrativas. Não havendo discussão, posta em votação, a resolução foi homologada. Na continuidade, apresentou o item 7 da pauta e convidou a conselheira e Pró-reitora Cledilma Costa, que justificou a publicação da resolução *ad referendum* em virtude de haver um prazo para inscrição na capacitação que era anterior ao dia da reunião ordinária do Consup. Não havendo discussão, posta em votação, a resolução foi homologada. A seguir, apresentou o item 8 da pauta e convidou o Procurador Institucional Carlos Fabiano, que justificou a publicação da resolução ter sido em caráter de *ad referendum* devido ao prazo de vigência estava terminando e o próximo deveria ser iniciado em maio, e fez uma fala explicativa sobre o Plano de Dados Abertos, registrando que o Ifal se encontra na 4^a versão desse Plano, o qual, com dados das pró-reitorias e outros setores da Instituição, é um cronograma de abertura de dados que vão gerar informações para a comunidade, tanto interna como externa. Não havendo discussão, posta em votação, a resolução foi homologada. Na sequência, apresentou o item 10 da pauta e convidou o relator conselheiro Fábio Pinheiro, que apresentou o objeto do processo, a justificativa, os fundamentos legais e apresentou voto favorável à alteração na estrutura do campus Penedo com a criação de uma FCC, para o Curso de Bacharelado em Química Industrial. Não havendo discussão e posto em votação, o voto do relator foi aprovado por unanimidade. Segundo, o presidente apresentou o item 11 da pauta e convidou o relator conselheiro Fábio Pinheiro, que apresentou o objeto do processo, a justificativa, os fundamentos legais e apresentou voto favorável à alteração na estrutura do campus Penedo, com a supressão da FCC referente à Coordenação do Curso de Técnico Integrado ao Ensino Médio em Açúcar e Álcool. Não havendo discussão e posto em votação, o voto do relator foi aprovado por unanimidade. A seguir, apresentou o item 12 da pauta e convidou o relator conselheiro Gentil Luiz, que apresentou o objeto do processo, a justificativa, os fundamentos legais e apresentou voto favorável à alteração da Resolução nº 4/2018/CS/Ifal, que trata da Política de Gestão de Riscos e Controles Internos do Ifal. Com a anuência do Conselho, a Secretaria do Comitê de Governança fez uma fala sobre a minuta, corroborando a fala do relator. Não havendo discussão e posto em votação, o voto do relator foi aprovado por unanimidade. Na sequência, o presidente apresentou o item 13 da pauta e convidou o relator conselheiro Éder Souza, que apresentou o objeto do processo, a justificativa, os fundamentos legais e apresentou voto favorável à aprovação do Relatório de Atividades de Auditoria Interna. Com a anuência do Conselho, a servidora Marília Matsumoto fez uma fala explicativa sobre a minuta. Não havendo discussão e posto em votação, o voto do relator foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade, o presidente apresentou o item 14 da pauta e convidou o relator conselheiro Gilberto Neto, que apresentou o objeto do processo, a justificativa, os fundamentos legais e apresentou voto favorável à alteração Resolução nº 71/CS/2020. O presidente convidou a Pró-reitora da Proex, que reafirmou a relatoria do conselheiro Gilberto. Não havendo discussão e posto em votação, o voto do relator foi aprovado por unanimidade. A seguir, o presidente apresentou o item 16 da pauta e convidou o Assessor Executivo que apresentou o objeto do processo, a justificativa, os fundamentos legais e apresentou voto favorável à alteração na Resolução nº 11/CS, de 22/9/2009, alterada pela resolução nº 22-A/CS, de 6/6/2016, que trata do Estatuto do Ifal, em virtude da atualização de endereços dos campi Arapiraca, Coruripe, Maragogi e São Miguel dos Campos, além do atendimento ao inciso IV do art. 15 do Decreto nº 9.191, de 01 de novembro de 2017, que diz: “o artigo desdobra-se em parágrafos ou em incisos e o parágrafo em incisos”. Não havendo discussão e posto em votação, o voto do relator foi aprovado por unanimidade. Na sequência, apresentou o item 17 da pauta e convidou o Assessor Executivo para explicar sobre a deflagração do Processo de Consulta Eleitoral para a composição do Conselhor Superior, biênio 2022-2024, o qual relatou que passou o prazo de 90 dias antes do término do mandato para enviar ao Ministério da Educação a documentação necessária à nova nomeação após eleição e ou indicação pelas respectivas entidades, não havendo tempo hábil para a preparação



Emitido em 23/04/2025

ATA DE REUNIÃO Nº 41/2025 - REIT-SECOL (11.01.14)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 23/04/2025 16:33)

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR - TITULAR
REIT (11.01)
Matrícula: 1085939

(Assinado digitalmente em 23/04/2025 15:26)

EDEL ALEXANDRE SILVA PONTES
DIRETOR GERAL - TITULAR
C_RIOLARGO (11.15)
Matrícula: 1039734

(Assinado digitalmente em 23/04/2025 14:43)

EDER JUNIOR CRUZ DE SOUZA
DIRETOR GERAL - TITULAR
CAMPUS-MD (11.04)
Matrícula: 1629627

(Assinado digitalmente em 24/04/2025 10:38)

GENTIL LUIZ DA SILVA II
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO
CCTDSI/CMD (11.04.07.20)
Matrícula: 1811683

(Assinado digitalmente em 05/05/2025 10:27)

GICELLE DE SOUZA SILVA
BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA
PIN-DIRENS (11.05.04)
Matrícula: 2390788

(Assinado digitalmente em 23/04/2025 15:17)

GILBERTO DA CRUZ GOUVEIA NETO
PRÓ-REITOR - TITULAR
REIT-PROEX (11.01.03)
Matrícula: 1814601

(Assinado digitalmente em 23/04/2025 17:22)

IVALDO DOS REIS VIEIRA
COORDENADOR (FG-01, FG-02, FG-03, FG-04) - TITULAR
MAC-CTRANS (11.02.08.06.04)
Matrícula: 1060896

(Assinado digitalmente em 29/04/2025 13:50)

JEAN MARCELO BARBOSA DE OLIVEIRA
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO
ARA-CFOG (11.09.02.07)
Matrícula: 2228345

(Assinado digitalmente em 23/04/2025 19:24)

JOSE MADSON DA SILVA
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO
PIR-CEXT (11.07.07)
Matrícula: 1263828

(Assinado digitalmente em 23/04/2025 13:25)

JOSE ROBERTO ALVES ARAUJO
DIRETOR GERAL - TITULAR
C_CORURIPE (11.14)
Matrícula: 1096614

(Assinado digitalmente em 23/04/2025 13:34)

JOSE ROBERTO TEIXEIRA DE CAMPOS
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO
SAT-DAA (11.03.09.10)
Matrícula: 1697140

(Assinado digitalmente em 05/05/2025 09:58)

LAUDENICE DE ARAUJO MATIAS
COORDENADOR (FG-01, FG-02, FG-03, FG-04) - TITULAR
CABB-CIMT (11.18.06.01)
Matrícula: 1057123

(Assinado digitalmente em 29/04/2025 16:54)

MARCONDES INACIO DA SILVA
ENGENHEIRO AGRONOMO
SAT-LAGP (11.03.09.14.06)
Matrícula: 2170733

(Assinado digitalmente em 23/04/2025 12:22)

SEBASTIAO HUGO BRANDAO LIMA
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO
CRIO/CTINFO (11.15.02.11)
Matrícula: 1915281

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/documentos/> informando seu número: **41**, ano: **2025**, tipo: **ATA DE REUNIÃO**, data de emissão: **23/04/2025** e o código de verificação:
febea83030